



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 026/18

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 18h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 025/18, a qual após ser lida foi posta em discussão. Como não houve manifestações, a Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao primeiro Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº 173/18 de 25 de setembro de 2018, que encaminhava os Projetos de Lei de iniciativa do Executivo para apreciação. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 037/2018, de 25 de setembro de 2018- Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Baile Regional da Terceira Idade. Após ter sido lido foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Jurídico, Secretárias e pessoas presentes. Disse esperar que não seja gasto todo o valor anexado no Projeto, frisou que vai investigar e pedir notas referentes a todas as despesas. Destacou ainda que foi gasto um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com a inauguração da Ponte do Vau Grande e do Ginásio da Linha Progresso, e que com este dinheiro poderiam ter sido construídas casas populares para os Municípios que mais necessitam. Mauri fez outros comentários que não dizem respeito ao Projeto e o Sr. Presidente interveio e pediu para que o mesmo volte ao assunto central. O Vereador então agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão, como ninguém mais se manifestou o Sr. Presidente referiu que não foram gastos os R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e também que a obtenção de uma obra de tal vulto justifica que haja uma celebração. Acredita que não irão gastar todo o valor previsto no projeto e reafirma que serão disponibilizadas notas fiscais para o controle. Não havendo mais manifestações, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 038/18 de 26 de setembro de 2018- Regulamenta e Institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Municipal e dá outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

providencias. Quanto a tal projeto, anteriormente à sessão, o Secretário da Educação, Sr. Renan Sandri, efetuou exposição acerca dos pontos mais relevantes. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos, passaram-se às indicações. Indicação do Legislativo nº 029/2018, de 01 de outubro de 2018, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Luís Muller: requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este exerça sua iniciativa legislativa destinada a alterar o art. 108 da Lei Municipal n.º 410/05, a fim de tornar sua redação mais clara e, se possível, incluir descontos progressivos na remuneração dos servidores em gozo de tal licença. A Indicação foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador que a formulou, Sr. Sergio, que iniciou cumprimentando o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Afirmou que fez a indicação para todos os funcionários que precisarem ser beneficiados com a licença para cuidar de seus familiares. Inclusive já havia apresentado um Projeto ao jurídico e o mesmo informou que esse tipo de Projeto não cabe ao Legislativo e sim ao Executivo, pois tem que ser alterado o estatuto do servidor e também gera despesas ao Município. Alega que será enviado juntamente com a indicação o modelo do Projeto da Prefeitura de Erechim, e pediu que votem favoravelmente à indicação. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão, não havendo mais manifestações. O Sr. Presidente enfatizou que será enviado ao Executivo e se porventura ele apresentar o Projeto o mesmo será posto à apreciação dos Vereadores. A indicação foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Como não havia assuntos gerais e nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de outubro, às 18h do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 08 de outubro de 2018.

José Dirceu Sandri
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário